



MUNICÍPIO DE VILHENA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCURADORIA LEGISLATIVA



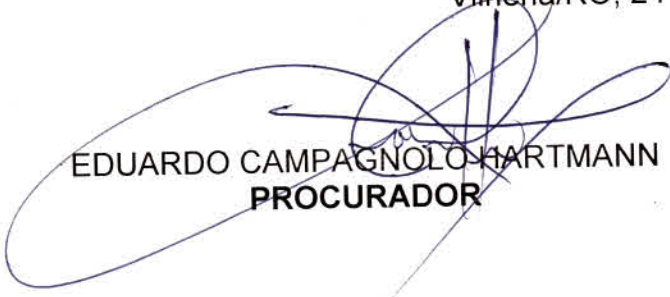
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 169/2025

DESPACHO Nº 04

DE: Procuradoria Legislativa
PARA: CCJR

Devolvo os autos com o Parecer Jurídico nº 056/2025 anexo.

Vilhena/RO, 24 de setembro de 2025.


EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMANN
PROCURADOR